Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) CNPJ nº 26.812.192/0001-24

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2025

Ref.: Relatório nº 259OK-058-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Ao Administrador e aos Cotistas do
Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios)
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfase

Alteração da denominação social

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 17, referente à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ocorrida em 26 de maio de 2025, que deliberou e aprovou, dentre outros temas, a alteração da denominação social do Fundo de "Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios" para "Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" a partir do dia 28 de maio de 2025. Nossa opinião não contém modificações relacionadas a este assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e Valores Mobiliários – Cotas de Fundos de Investimento

(Conforme Nota Explicativa nº 5 – Títulos e valores mobiliários)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía R$ 273.505 mil, o equivalente a 97,23% do seu Patrimônio Líquido aplicado em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Desse modo, entendemos que assuntos os mais relevantes para fins de auditoria são a mensuração da valorização das cotas, a realização e a existência desses ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** obtenção do valor da cota dos fundos investidos na CVM, divulgado pelo respectivo administrador na nossa data-base; **(iii)** validação da existência das cotas de fundos de investimento através do extrato de aplicação dos investimentos enviados pelo administrador dos fundos investidos; **(iv)** análise da totalidade das demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos para avaliação de riscos e eventuais impactos para o Fundo; **(v)** auditoria do **(a)** Azul – VX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada e **(b)** Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada referente aos exercícios findos em 30 de junho de 2025; **(vi)** exame da totalidade da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

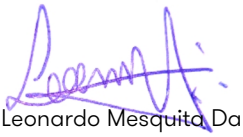
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditótios)
CNPJ: 26.812.192/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2024	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**6**	**-**	**2**	**-**
Disponibilidades	6	-	2	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**281.347**	**100,01**	**280.206**	**100,00**
Títulos públicos federais	**124**	**0,04**	**124**	**0,04**
Notas do Tesouro Nacional - Série B	124	0,04	124	0,04
Cotas de fundos de investimento	**281.223**	**99,97**	**280.082**	**99,96**
Renda fixa	7.718	2,74	3.234	1,15
Direitos creditórios	273.505	97,23	276.848	98,81
Despesas antecipadas	**38**	**0,01**	**53**	**0,02**
Total do ativo	**281.391**	**100,02**	**280.261**	**100,02**
Passivo				
Valores a pagar	**63**	**0,02**	**64**	**0,02**
Taxa de administração e gestão	53	0,02	56	0,02
Auditoria e taxa de custódia	3	-	3	-
Demais valores a pagar	7	-	5	-
Total do passivo	**63**	**0,02**	**64**	**0,02**
Patrimônio líquido	**281.328**	**100,00**	**280.197**	**100,00**
Cotas subordinadas	226.059	80,35	192.068	68,55
Cotas sênior	-	-	25	0,01
Cotas sênior II	-	-	58.291	20,80
Cotas sênior III	-	-	10.347	3,69
Cotas sênior IV	55.269	19,65	19.466	6,95
Total do passivo e do patrimônio líquido	**281.391**	**100,02**	**280.261**	**100,02**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditótios)
CNPJ: 26.812.192/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**30/06/2025**	**30/06/2024**
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**44.846**	**33.314**
Títulos públicos federais	**8**	**(4)**
Receitas	3	(4)
Ajuste a valor justo	5	-
Cotas de fundos de investimento	**44.838**	**33.318**
Reconhecimento de ganhos	44.838	33.318
Despesas	**(814)**	**(784)**
Taxa de administração (Nota 12)	(399)	(357)
Taxa de gestão (Nota 12)	(284)	(251)
Taxa de fiscalização CVM	(58)	(71)
Cetip	(32)	(46)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 12)	(12)	(4)
Despesas do sitema financeiro	(11)	-
Taxa ANBIMA	(9)	(29)
Despesas jurídicas	-	(19)
Demais despesas	(9)	(7)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**44.032**	**32.530**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditótios)
CNPJ: 26.812.192/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	30/06/2025	30/06/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**280.197**	**236.766**
Representado por 151.000,64 cotas subordinadas a R$ 1.271,966 cada	192.068	-
Representado por 150,00 cotas sênior a R$ 169,991 cada	25	-
Representado por 60.894,33 cotas sênior II a R$ 957,246 cada	58.291	-
Representado por 9.721,26 cotas sênior III a R$ 1.064,356 cada	10.347	-
Representado por 18.729,54 cotas sênior IV a R$ 1.039,338 cada	19.466	-
Representado por 151.000,64 cotas subordinadas a R$ 1.125,193 cada	-	169.905
Representado por 150,00 cotas sênior a R$ 1.024,948 cada	-	154
Representado por 57.462,99 cotas sênior II a R$ 1.160,871 cada	-	66.707
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**44.032**	**32.530**
Cotas emitidas (Nota 9.a)	**29.000**	**32.800**
Representado por 27.657,36 cotas sênior IV	29.000	-
Representado por 3.431,34 cotas sênior II	-	4.000
Representado por 9.721,26 cotas sênior III	-	9.800
Representado por 18.729,54 cotas sênior IV	-	19.000
Cotas amortizadas (Nota 9.b)	**(27.649)**	**(21.899)**
Cotas sênior	(13)	(143)
Cotas sênior II	(27.636)	(21.756)
Cotas resgatadas (Nota 9.b)	**(44.252)**	**-**
Representado por 150,00 cotas sênior	(13)	-
Representado por 60.894,33 cotas sênior II	(33.271)	-
Representado por 9.721,26 cotas sênior III	(10.968)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(42.901)**	**10.901**
Patrimônio líquido no final do exercício	**281.328**	**280.197**
Representado por 151.000,64 cotas subordinadas a R$ 1.497,072 cada	226.059	-
Representado por 46.386,90 cotas sênior IV a R$ 1.191,481 cada	55.269	-
Representado por 151.000,04 cotas subordinadas a R$ 1.271,966 cada	-	192.068
Representado por 150,00 cotas sênior a R$ 169,991 cada	-	25
Representado por 60.894,33 cotas sênior II a R$ 957,246 cada	-	58.291
Representado por 9.721,26 cotas sênior III a R$ 1.064,356 cada	-	10.347
Representado por 18.729,54 cotas sênior IV a R$ 1.039,338 cada	-	19.466

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditótios)
CNPJ: 26.812.192/0001-24
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**44.032**	**32.530**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(44.779)	(27.023)
Rendimentos com titulos públicos	-	11
Taxa de administração e gestão não liquidada	53	56
Auditoria e taxa de custódia não liquidada	3	3
Resultado líquido do exercício ajustado	**(691)**	**5.577**
Variação de ativos e obrigações		
Títulos públicos federais	-	1
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(4.484)	(2.697)
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	48.122	(13.722)
Valores a receber	15	(15)
Taxa de administração a pagar	(56)	(48)
Auditoria e custódia a pagar	(3)	(7)
Demais valores a pagar	2	5
Caixa líquido das atividades operacionais	**42.905**	**(10.906)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	29.000	32.800
Cotas amortizadas	(27.649)	(21.899)
Cotas resgatadas	(44.252)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(42.901)**	**10.901**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**4**	**(5)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	7
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	2
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**4**	**(5)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 19 de dezembro de 2017.

O Fundo conta com uma única classe de cotas (“Classe”), classe esta que tem subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo e/ou na Classe.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22, pela Instrução CVM nº 489 /11 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do Fundo em 29 de setembro de 2025.

Mudanças no ambiente regulatório

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024.

O Fundo foi adaptado para o novo marco regulatório de fundos de investimento da CVM, a Resolução CVM nº 175/22.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria “Títulos para negociação”, que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Os ganhos e/ou perdas apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025 o saldo de caixa do Fundo é R$ 6 (2024 – R$2) e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários	Quantidade	Mercado/ Realização	Faixa de vencimento
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**4.571.288**	**7.718**	
Solis Vertente FI RF **(i)**	4.571.288	7.718	sem vencimento
Direitos creditórios	**138.872**	**273.505**	
Fidc Azul - Sub **(ii)**	93	110.562	sem vencimento
FIC FIDC Crédito Azul – Sub **(iii)**	138.779	162.943	sem vencimento
Títulos públicos federais	**30**	**124**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	30	124	acima de 1 ano

Em 30 de junho de 2024

Títulos e valores mobiliários	Quantidade	Mercado/ Realização	Faixa de vencimento
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**2.143.986**	**3.234**	
Solis Vertente FI RF **(i)**	2.143.986	3.234	sem vencimento
Direitos creditórios	**939.011**	**276.848**	
Fidc Azul-Sub **(ii)**	93	99.003	sem vencimento
Fidc Solis Warehouse-Sub **(iv)**	216.496	26.831	sem vencimento
Fidc Tradepay-Sub **(v)**	62.368	25.749	sem vencimento
Fidc Estruturado-Sub **(vi)**	14.244	21.388	sem vencimento
Fidc Augme Namari Venture - Sub **(vii)**	14.462	17.464	sem vencimento
Fidc Premium Solis-Sub **(viii)**	581.225	17.110	sem vencimento
Fidc SG-Sub **(ix)**	5	10.511	sem vencimento
Fidc Sol Consig -Sub **(x)**	8.147	8.961	sem vencimento
Fidc Asaas-Sub **(xi)**	3.871	8.452	sem vencimento
Fidc Ali Crédito-Sub **(xii)**	10.452	8.046	sem vencimento
Fidc Ulend-Mez 2 **(xiii)**	4.200	5.491	sem vencimento
Fic Fidc Solis Recebíveis Comerciais **(xiv)**	2.611	4.727	sem vencimento
Fic Fidc Solis Recebíveis Comerciais II **(xv)**	4.345	4.304	sem vencimento
Fic Fidc Cartões-Sub **(xvi)**	1.812	3.141	acima de 1 ano

Títulos e valores mobiliários	Quantidade	Mercado/ Realização	Faixa de vencimento
Fidc B33 NP - Mez 2 **(xvii)**	2.852	3.074	sem vencimento
Fidc B33 NP – Mez **(xvii)**	2.419	2.795	sem vencimento
Fic Fidc Ext Capital – Sub **(xviii)**	2.695	2.612	sem vencimento
Fidc Previa - Mez A **(xix)**	2.597	2.483	sem vencimento
Fidc Estruturado Zig-Mez A **(xx)**	1.139	1.515	sem vencimento
Fidc Solis Ext Capital-Sub **(xxi)**	945	1.018	sem vencimento
Fic Fidc MT Solis Ext **(xxii)**	705	922	sem vencimento
Fidc Firma Plus **(xxiii)**	753	668	sem vencimento
Fidc Gyra Mais **(xxiv)**	578	509	sem vencimento
Fidc Previa – Sub **(xix)**	-	74	sem vencimento
Títulos públicos federais	**30**	**124**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	30	124	acima de 1 ano

a) O Fundo possui 2,74% (2024 – 1,15%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

i. **Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 30.630.384/0001-97**: administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, foi constituído em 06 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas operações em 04 de dezembro de 2018. O objetivo do fundo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo se estratégias com risco de juros e de índices de preços. Não possui compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 18 de setembro de 2025.

b) O Fundo possui 97,23% (2024 – 98,81%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, com as seguintes características:

ii. **Azul – VX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada CNPJ: 17.198.676/0001-34**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., o qual foi constituído em 15 de abril de 2015 e iniciou suas atividades em 13 de maio de 2015 sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que foram aplicáveis a fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 29 de setembro de 2025.

iii. **Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada CNPJ: 56.703.001/0001-57**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 17 de setembro de 2024. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 29 de setembro de 2025.

iv. **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada - CNPJ: 32.302.284/0001-67**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 15 de dezembro de 2021. O objetivo do fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição: (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos dos respectivos contratos de cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 26 de setembro de 2025.

v. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I – Responsabilidade Limitada - CNPJ: 31.570.767/0001-80**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 01 e outubro de 2019. O objetivo do fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição: (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos dos respectivos contratos de cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 18 de junho de 2025.

vi. **Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 38.305.947/0001-83**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 04 de agosto de 2022. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 30 de junho de 2025.

vii. **Augme Namari Venture Debt Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada – CNPJ: 46.322.877/0001-08**: administrado pelo Banco Daycoval S.A., foi constituído em 26 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 09 de junho do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. O fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios, observada a política de investimento do fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas sem modificação de opinião em 31 de março de 2025.

viii. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premium Solis – Responsabilidade Limitada – CNPJ: 13.039.712/0001-66**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 1º de março de 2011. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas sem modificação de opinião em 31 de março de 2025.

ix. **SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 29.720.582/0001-62**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 18 de janeiro de 2019. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que foram aplicáveis a fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 30 de junho de 2025.

x. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig – CNPJ: 47.117.855/0001-60**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 18 de setembro de 2023. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que foram aplicáveis a fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 foram emitidas sem modificação de opinião em 29 de janeiro de 2025.

xi. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas – Responsabilidade Limitada – CNPJ: 29.828.802/0001-76**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas operações em 20 de maio de 2019 e foi constituído inicialmente sob a forma de condomínio especial aberto, com prazo de duração indeterminado. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 30 de junho de 2025.

xii. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ali Crédito – CNPJ: 31.523.773/0001-86**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas operações em 06 de janeiro de 2020 e foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O objetivo da classe é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024 foram emitidas sem modificação de opinião em 26 de dezembro de 2024.

xiii. **Ulend Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 41.391.264/0001-09**: administrado pela FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas operações em 22 de junho de 2021 e foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação preponderante dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios elegíveis e ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de agosto de 2024 foram emitidas sem modificação de opinião em 28 de novembro de 2024.

xiv. **Solis Recebíveis Comerciais I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 40.366.053/0001-45**: administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, onde iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2021 e encerrou suas atividades em 10 de outubro de 2024, e foi constituído sob forma de condomínio fechado e com prazo duração indeterminado. O fundo tinha como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de cotas de emissão de FIDCs padronizados, sejam elas de classe sênior ou subordinada mezanino. As demonstrações contábeis relativas ao encerramento do fundo, foram emitidas em 27 de setembro de 2024.

xv. **Solis Recebíveis Comerciais II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada – CNPJ: 55.140.787/0001-89**: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 27 de maio de 2024. O objetivo da classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) cotas de fundos alvo que atendam aos critérios de elegibilidade, e (ii) ativos financeiros de liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da carteira da Classe, estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram emitidas com modificação de opinião em 27 de junho de 2025.

xvi. **Fic Fidc Cartões – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 41.196.194/0001-20**: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 2021 e encerrou suas atividades em 07 de maio de 2025. Tinha como objetivo aplicação em: (i) cotas de fundos alvo, e (ii) ativos financeiros de liquidez. As demonstrações contábeis relativas ao encerramento do fundo, foram emitidas em 11 de abril de 2025.

xvii. **B33 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 47.117.821/0001-76**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2023. O objetivo do fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição (i) de direitos creditórios de titularidade das respectivas cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, observado o atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento e (ii) ativos financeiros, conforme a política de investimento e composição e diversificação da carteira descrito no regulamento do fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de agosto de 2024 foram emitidas com modificação de opinião em 23 de dezembro de 2024.

xviii. **Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 48.038.416/0001-25**: administrado pela FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas atividades em 21 de março de 2023. É um fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe na aquisição de cotas de FIDCs e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento vigente. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas sem modificação de opinião em 27 de março de 2025.

xix. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Prévia – CNPJ: 11.823.118/0001-36:** administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., , iniciou suas atividades em 1º de setembro de 2010 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração podendo ser liquidado por deliberação em Assembleia Geral de cotistas. O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas sem modificação de opinião em 26 de março de 2025.

xx. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Estruturado ZIG – CNPJ: 38.315.137/0001-08:** administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 30 de junho de 2025.

xxi. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Solis EXT Capital – CNPJ: 32.302.296/0001-91:** administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O objetivo da classe é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, observado o atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento em seu anexo e (ii) ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida em regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024 foram emitidas sem modificação de opinião em 30 de dezembro de 2024.

xxii. **MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada – CNPJ: 47.117.622/0001-68**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 17 de março de 2023. O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDC e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025 foram emitidas com modificação de opinião em 30 de abril de 2025.

xxiii. **Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ: 38.315.192/0001-06**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 06 de março de 2024. O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 23 de setembro de 2025.

xxiv. **Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios padronizados – CNPJ: 38.315.039/0001-70**: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 07 de julho de 2022. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos termos de cada anexo descritivo do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 30 de junho de 2025.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Cotas de fundos de investimento	44.838	33.318
Títulos públicos federais	8	(4)
Total	**44.846**	**33.314**

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. O Fundo ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos ao risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou os fundos investidos não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou o preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante são responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cotas subordinada júnior	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**
Exercício findo em 30 de junho de 2025	209.844	17,70%
Exercício findo em 30 de junho de 2024	179.573	13,04%

Cotas sênior	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 135% CDI**
De 1º de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024 (²)	17	1,26%	1,87%
Exercício findo em 30 de junho de 2024	94	16,10%	16,08%

Cotas sênior II	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark CDI + 2,25% a.a.**
De 1º de julho de 2024 a 16 de dezembro de 2024 (²)	44.524	4,49%	6,00%
Exercício findo em 30 de junho de 2024	70.169	14,17% (*)	13,93%

Cotas sênior III	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark CDI + 2,25% a.a.**
De 1º de julho de 2024 a 16 de dezembro de 2024(²)	10.561	6,00%	6,00%
De 28 de dezembro de 2023 (¹) a 30 de junho de 2024	8.848	6,44%	6,43%

Cotas sênior IV	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 2,25% a.a.
Exercício findo em 30 de junho de 2025	49.470	14,64%	14,64%
De 06 de março de 2024 (¹) a 30 de junho de 2024	12.238	3,93%	3,93%

(¹) data início da classe de cotas.
(²) data de encerramento da classe de cotas.
(*) A rentabilidade foi calculada de forma teórica, a qual desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com cotas de FIDCs que se enquadrem na política de investimento da Classe.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota Sênior em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta da Classe (“cota de fechamento”).

As cotas seniores, independente da Série, têm valor unitário de R$ 1 na primeira emissão. Posteriormente, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota de fechamento de D+0).

As emissões estão assim representadas:

	30/06/2025		30/06/2024	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas sênior IV	27.657,36	29.000	18.729,54	19.000
Cotas sênior III	-	-	9.721,26	9.800
Cotas sênior II	-	-	3.431,34	4.000
Total	**27.657,36**	**29.000**	**31.882,14**	**32.800**

b) Amortizações e resgates de cotas

Os cotistas podem solicitar o resgate das cotas de sua titularidade, a qualquer momento, por meio de correspondência escrita ou eletrônica encaminhada à administradora.

O prazo para pagamento do valor do resgate das cotas é de até 30 dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação pela administradora, utilizando-se a cota de fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento.

As amortizações e os resgates estão assim representados:

	30/06/2025			30/06/2024		
	Resgates		Amortização	Resgates		Amortização
Cotas	Quantidade	R$	R$	Quantidade	R$	R$
Cotas sênior	150,00	(13)	(13)	-	-	(143)
Cotas sênior II	60.894,33	(33.271)	(27.636)	-	-	(21.756)
Cotas sênior III	9.721,26	(10.968)	-	-	-	-
Total	**70.765,60**	**(44.252)**	**(27.649)**	**-**	**-**	**(21.899)**

c) Subordinação mínima

A Fundo deve observar a subordinação mínima, a qual é apurada diariamente pela Administradora e é equivalente a 200% entre o Patrimônio Líquido do Fundo e o valor das cotas seniores. Isto quer dizer que o Fundo deve ter, no mínimo, 50% de seu patrimônio representado por cotas subordinadas e, portanto, 50%, no máximo, representada por cotas seniores.

11. Negociação de cotas

As cotas ofertadas publicamente podem ser depositadas para distribuição no mercado primário no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no mercado secundário para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 (Segmento CETIP UTVM).

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, é devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração fiduciária, controladoria, custódia, escrituração	Até R$ 55.000	0,20%	3
	De R$ 55.000 a R$ 110.000	0,17%	
	Acima de R$ 110.000	0,14%	
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,75	-	-
Gestão	Sobre o Patrimônio Líquido	0,10%	0,5

As taxa descritas acima são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252. Os valores expressos em reais, acima descritos, são corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não podem ser cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Serviço	30/06/2025	30/06/2025
Taxa de administração	(399)	(357)
Taxa de gestão	(284)	(251)
Taxa de custódia	-	(4)
Total	**(683)**	**(612)**

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

i. do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
ii. do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transação com partes relacionadas

a) Conta corrente

Além das transações com partes relacionadas descritas na nota explicativa nº 13, o Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora do Fundo.

Em 30 de junho de 2025, o saldo da conta corrente era de R$ 2 (2024 – não havia saldo).

b) Administração de fundos investidos

Os fundos investidos relacionados abaixo são administrados pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo.

Em 30 de junho de 2025

Cotas de fundos de investimento	Posição patrimonial
Azul – VX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – RL	110.562
Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - RL	162.943
Total	**273.505**

Em 30 de junho de 2024

Cotas de fundos de investimento	Posição patrimonial
Azul – VX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial	99.003
Solis Warehouse FI em Direitos Creditórios Multissetorial	26.831
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I	25.749
Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	21.388
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premium Solis	17.110
SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	10.511
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig	8.961
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas	8.452
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ali Crédito Consignado	8.046
B33 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	5.869
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Previa	2.557
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Estruturado Zig	1.515
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Solis Ext Capital	1.018
Mt Solis Ext Capital FIC FIDC	922
Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	668
Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados	509
Total	**239.109**

17. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 26 de maio de 2025 deliberou sobre as seguintes matérias:

i. Alteração da denominação social do Fundo, de Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios, para Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada;
ii. Inclusão da definição de “evento de verificação obrigatória do patrimônio líquido” no item 4.1;
iii. Inclusão dos incisos VII e VIII no item 13.1, relativo à assembleia especial de cotistas;
iv. Alteração da definição de “patrimônio líquido negativo” e inclusão da definição de “ausência de responsabilidade dos cotistas diante do patrimônio líquido negativo”, nos incisos (iv) e (v), respectivamente, do item 15.1, com a consequente renumeração dos incisos seguintes;
v. Inclusão da redação dos capítulos XX e XXI, para tratar, respectivamente, dos

"eventos de verificação obrigatória de patrimônio líquido negativo" e "patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade";

vi. Consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas; e

vii. Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

As deliberações passaram a vigorar em 28 de maio de 2025.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 12 de dezembro de 2024 deliberou sobre as seguintes matérias:

i. A alteração do suplemento da 2ª série de cotas seniores do Fundo, especialmente no que diz respeito ao prazo e à amortização programada das cotas, itens 3.3 e 6 do suplemento, respectivamente;

ii. A amortização e resgate da totalidade das cotas seniores da 2ª série, nos termos dos itens 6 e 7 do respectivo suplemento;

iii. A alteração do suplemento da 3ª série de cotas seniores do Fundo, especialmente no que diz respeito ao prazo e à amortização programada das cotas, itens 3.3 e 6 do suplemento, respectivamente;

iv. A amortização e resgate da totalidade das cotas seniores da 3ª série, nos termos dos itens 6 e 7 do respectivo suplemento; e

v. Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas de 26 de novembro de 2024 aprovou as demonstrações contábeis do Fundo, relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2024, devidamente auditadas.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no período, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação na demonstração contábil.

20. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

*****